

MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Campo	Preenchimento
Nome	Noelma Santos Liao
SIAPE	2354750
Cargo	Técnico em Radiologia
Nível de Classificação (A/B/C/D/E)	D
Lotação	Hospital Universitário Veterinario — UFS
Função/Encargo (se houver)	Técnico em Radiologia
Nível de RSC Requerido	V- Nível Mestrado
Telefone/E-mail	

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição.

Minha trajetória na Universidade Federal de Sergipe começou após entrar em exercício em 16 de Janeiro de 2017 no cargo de **Técnico em Radiologia (classe D)** no departamento de odontologia em Lagarto, onde fiquei lotada por quase 09 anos desempenhando minhas funções no setor de Radiologia onde além das tomadas radiográficas também assistia às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Recentemente, através de Edital Público, fui removida para o Hospital Veterinário Universitário (HVU) no Campus de São Cristóvão, onde desde então, atuo diretamente no setor de Imagem que está em processo de reestruturação.

Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 ANEXO I - REQUISITO I: Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Critério 05: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:

No âmbito da UFS, trabalhei como certificador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP em sete edições durante o período de 2018 a 2025. Sendo que em 2018, 2019, 2021, 2022 participei de duas aplicações, em 2023 e 2024 atuei apenas em uma aplicação das provas do Enem, já no ano de 2025 certifiquei a aplicação da Prova Nacional Docente(PND). Todas as atividades foram remuneradas por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) e anexadas todas as declarações do período trabalhado de 2018 a 2025.

Essa atividade reforçou a fiscalização e lisura do processo através do relatório de certificação dos procedimentos de aplicação do exame, em conformidade com as normas estabelecidas pelo INEP, para que o exame ocorra de forma satisfatória repercutindo na responsabilidade da condução de um exame de abrangência nacional e compromisso com a integridade e o sigilo do processo seletivo. Trazendo como resultados o compromisso com o acesso ao ensino superior resultando em contribuir com a transparência para que a UFS cumprisse com integridade seu papel institucional na aplicação do ENEM em Sergipe.

Indicar ao final os documentos relacionados: Declarações no **Anexo I**.

Pontuação: $11 \times 4,5 = 49,5$

Nos anos de 2019 e 2026 integrei a Rede de Matrículas Institucionais RMI/UFS atuando na conferência e revisão documental dos candidatos classificados pelo sistema de seleção unificada (SISU), função essa de extrema importância para assegurar o cumprimento do edital de egresso e das políticas de ações afirmativas contribuindo ativamente para a eficiência administrativa no acolhimento dos novos discentes da instituição. Em 2019, atuei na atividade de execução dos trabalhos de pré matrículas dos candidatos do processo seletivo SISU/UFS-2019 em Lagarto, no período entre 30 e 31 de Janeiro/ 01 e 04 de fevereiro 2019 totalizando 12 horas de trabalho. Em 2026, participei da atividade de execução da chamada regular/lista do processo seletivo SISU/UFS-2026 em São Cristóvão através do edital 02/2026 PROGRAD, no período entre 02 e 06 de fevereiro 2026 totalizando 40 horas de trabalho, sendo que todas as atividades foram remunerada por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).

Indicar ao final os documentos relacionados: Declarações no **Anexo I**.

Pontuação: $02 \times 4,5 = 09$

Pontuação ToTal : 58,5 pontos no Anexo I- Critério 05

2.2 ANEXO II - REQUISITO II: Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada:

Critério 02: Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Nas atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão tive oportunidade de participar de 5 projetos de extensão na UFS/Lagarto nos anos de 2018, 2022, 2024 e 2025, sendo 4 como auxiliar técnico e 1 como colaborador, o que favoreceu a troca de saberes entre docentes, técnicos, discentes e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de competências como trabalho em equipe, comunicação, planejamento, responsabilidade social, capacidade de resolução de problemas e atuação interdisciplinar. Essas experiências construídas através desses projetos de extensão integram em minha trajetória profissional a qualificação e o fortalecimento da relação entre universidade, equipe e sociedade.

1. Serviço de Radiologia Odontológica, período de 1 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
2. Confeção do Protocolo para Calibração de Examinadores para o Projeto Serviço de Diagnóstico Bucal da Universidade Federal de Sergipe-Campus/Lagarto, período de 30 de abril de 2021 a 9 de março de 2022.
3. Radiografia Panorâmica: Fortalecendo Competências e Habilidades por Meio de Educação Continuada, período de 1 de abril de 2024 a 8 de fevereiro de 2025.
4. Atlas Radiográfico Digital: Explorando Técnicas e Anatomia na Odontologia, período de 6 de agosto de 2024 a 6 de janeiro de 2025.
5. Utilização da Radiografia Panorâmica e Exames Radiográficos Intrabuciais como Recursos Complementares no Diagnóstico Odontológico, período de 2 de julho de 2025 a 4 de dezembro de 2025.

Indicar ao final os documentos relacionados: Certificados no **Anexos II critério 2.**

Pontuação: 05x 4,5 = 22,5 pontos no Anexo II

Critério 09: Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Ao longo da minha trajetória profissional, a participação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada constituiu um importante instrumento para o aprimoramento permanente dos conhecimentos e das competências necessárias ao exercício das minhas atividades profissionais, participei de 13 cursos com cargas horárias variando entre 10h e 180h, voltadas ao aperfeiçoamento profissional e ao desenvolvimento de competências transversais e específicas no serviço público. Essas experiências contribuíram para a atualização de conhecimentos, a ampliação das habilidades técnicas e permitiu a qualificação profissional aprofundando os conteúdos relacionados à minha área de atuação, bem como o contato com novas metodologias, ferramentas, procedimentos e práticas que puderam ser incorporados às atividades desenvolvidas no cotidiano institucional constituindo um processo contínuo de aprendizagem e aperfeiçoamento, com repercussões positivas na qualidade das atividades desempenhadas. Seguem em ordem os

cursos em que os certificados estão comprovados no Anexo II do critério 09:

1. Curso de Atualização sobre o PGD na UFS: normas e procedimentos, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 21/01/2026 a 10/02/2026, com carga horária total de 30 horas.

2. Curso Aspectos Legais e Operacionais das Bancas de Heteroidentificação, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, com carga horária total de 30 horas.

3. Curso para o Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 14/11/2024 a 28/11/2024, com carga horária total de 30 horas.

4. Curso Falar em Público: técnicas de apresentação, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 09/12/2022 a 26/01/2023, com carga horária total de 20 horas.

5. Curso de Atendimento Humanizado no Serviço Público, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 02/01/2024 a 02/01/2024, com carga horária total de 20 horas.

6. Curso Treinamento para Matrícula Institucional, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação, no período de 23/01/2026 a 30/01/2026, com carga horária total de 10 horas.

7. curso Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público - Turma 2, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 09/12/2022 a 10/01/2023, com carga horária total de 20 horas.

8. Cursos Equilíbrio nas relações de trabalho: autocontrole e tomada de decisão, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 07/01/2025 a 07/01/2025, com carga horária total de 20 horas.

9. Curso: Dominando o Arco Cirúrgico promovido por Professor Taffarel William Tadeu e Silva, no período 23/07/2026 com carga horária 120 horas.

10. Curso Abordagem Domiciliar de Pacientes em Cuidados Paliativos, na categoria de atualização profissional, promovido pela Universidade Federal de Pelotas, com carga horária de 45 horas/aula.

11. Capacitação da Rede Nacional de Certificadores (RNC) promovido pelo INEP, período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2019, com carga horária de 30 horas.

12. Curso: Dominando o Posicionamento Radiográfico promovido por Professor Taffarel William Tadeu e Silva, no período 01/03/2026 com carga horária 180 horas.

13. Curso Radiologia Clínica Veterinária. Promovido pelo Centro Educacional Sete de Setembro, no período 18 a 22 de maio de 2026, com carga horária de 40 horas.

Indicar ao final os documentos relacionados: Certificados no **Anexo II critério 09**.

Pontuação ToTal: 13 x 1 = 13 pontos no Anexo II- Critério 09

Pontuação ToTal: 22,5 + 13 = 35,5 pontos no Anexo II

2.3 ANEXO III / REQUISITO III - Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.

Sem pontuação pleiteada neste requisito.

2.4 ANEXO IV /REQUISITO IV- Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

CRITÉRIO 03: Exercício de atividades de Gestão ou Fiscalização de Contratos de Aquisição, serviços, convênio e acordos ou instrumentos correlatos:

Através da PORTARIA nº 188 de 09 de Novembro de 2022 fui designada como fiscal de contrato 13/2019, referente à prestação de serviços de monitoração individual externa (Dosimetria de radiação), como consta no Processo nº 23113.035992/2017-71. Essa atividade contribuiu para o cumprimento das obrigações contratuais, organização dos registros relacionados ao serviço e para maior segurança e confiabilidade no acompanhamento da exposição ocupacional. O adequado funcionamento do serviço de monitoração individual, possibilita o acompanhamento sistemático dos níveis de exposição ocupacional dos usuários de radiação. A fiscalização contribuiu ainda no aprimoramento de competências relacionadas à fiscalização de contratos, gestão administrativa, organização documental, controle de serviços, cumprimento de prazos e responsabilidade institucional, representando uma importante contribuição para minha atuação profissional na UFS.

Indicar ao final os documentos relacionados: Portaria de designação no **Anexo IV do critério 03**.

Pontuação: 01x= 4,5 pontos no Anexo IV- Critério 03

2.5 ANEXO V /REQUISITO V: Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

Sem pontuação pleiteada neste requisito.

2.6 ANEXO VI-REQUISITO VI : Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.

CRITÉRIO 04: Conclusão de Curso de Educação Formal Superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ:

Em minha trajetória profissional, busquei continuamente o aprimoramento da minha formação acadêmica, reconhecendo a importância da educação formal para o desenvolvimento de conhecimento técnico e para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito da Universidade Federal de Sergipe (UFS). A conclusão em 2018 da minha graduação em Fisioterapia, pela Universidade Federal de Sergipe, representou uma etapa fundamental para minha formação profissional com conhecimentos teóricos e práticos que

contribuíram para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício das minhas atividades.

Posteriormente, dei continuidade à minha formação por meio da conclusão da segunda pós-graduação Lato Sensu: FISIOTERAPIA INTENSIVA, realizado no período de 21/01/2021 a 24/06/2021 totalizando 620h, pela Faculdade Ibra de Brasília. A formação acadêmica adquirida ao longo desses cursos contribuiu para o aprimoramento da minha capacidade técnica, para a atualização de conhecimentos e para a aplicação de fundamentos científicos na resolução de situações e demandas relacionadas ao ambiente de trabalho. Dessa forma, a conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação constitui importante evidência da minha trajetória de qualificação e desenvolvimento profissional, demonstrando o investimento contínuo na aquisição e no aprimoramento de conhecimentos científicos e técnicos, em consonância com as atividades desenvolvidas na Universidade Federal de Sergipe.

Pontuação: 15x2=30 pontos

Indicar ao final os documentos relacionados: Diploma e certificado no **Anexo VI- Critério 04**

CRITÉRIO 10: Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais:

Particpei da produção e divulgação do conhecimento científico por meio da autoria/coautoria de dois artigos publicados em revistas científicas. Essas publicações resultam de atividades de pesquisa desenvolvidas na Universidade Federal de Sergipe com a disseminação dos resultados obtidos nesses estudos científicos. A participação como autora e coautora nesses trabalhos evidencia minha inserção em atividades de pesquisa, bem como minha capacidade de atuação colaborativa na elaboração, desenvolvimento, análise e divulgação de resultados científicos. As publicações constituem, assim, parte relevante de minha trajetória acadêmica e profissional e refletem o compromisso com a produção qualificada e socialmente relevante do conhecimento.

1.IMPLANTAÇÃO DE UM BOLETIM INFORMATIVO COMO PROPOSTA DE HUMANIZAÇÃO NO PRONTO-SOCORRO DE UM HOSPITAL PÚBLICO. Revista Baiana de Saúde Pública,v. 41, n. 2, p. 537-550 abr./jun. 2017. DOI: 10.22278/2318-2660.2017.v41.n2.a2206.

2.EFFECTS OF EXERCISE TRAINING COMBINED WITH VIRTUAL REALITY IN FUNCTIONALITY AND HEALTH-RELATED QUALITY OF LIFE OF PATIENTS ON HEMODIALYSIS. GAMES FOR HEALTH JOURNAL: Research, Development, and Clinical Applications.Volume 8, Number 5, 2019. A Mary Ann Liebert, Inc.DOI: 10.1089/g4h.2018.0066

Pontuação: 02 x7,5= 15 pontos no Anexo VI- Critério 10

Indicar ao final os documentos relacionados: Publicação dos artigos no **Anexo VI critério 10.**

CRITÉRIO 11: Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos:

Apresentação do trabalho: PROJETO SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA: 5 ANOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA na forma de PAINEL DIGITAL (E-pôster) durante o XIX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA , realizado de 25 a 27 de outubro de 2018, em Salvador - BA - Brasil no **Congresso internacional de Odontologia da Bahia**, o que representou importante momento de difusão do conhecimento técnico e científico relacionado às atividades desenvolvidas na instituição. A

participação no evento possibilitou a **socialização de conhecimentos, experiências e práticas profissionais desenvolvidas na UFS de atividades**, permitindo apresentar a outros participantes os resultados e as contribuições do trabalho desenvolvido. Como resultado, a atividade contribuiu para a **difusão do conhecimento produzido a partir da experiência profissional**, para o fortalecimento da representação institucional e para o aprimoramento da minha atuação profissional, demonstrando o compromisso com a busca, produção e disseminação de conhecimentos de interesse da Universidade.

Pontuação: 01x 4,5 pontos , certificado no Anexo VI- Critério 11

Pontuação Total: 30+15+4,5= 49,5 pontos no Anexo VI

3.Considerações Finais:

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo. As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial totalizam 148 pontos e evidenciam para contribuições efetivas e desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo. Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Assinatura: Noelma Santos Liao 19/08/2026